

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 273 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II, do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 2941 de 06 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio, conforme relação abaixo, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Poder Executivo do Município de Missal na modalidade **Pregão**, a partir desta data.

Pregoeiro:

ADAIR BOTH

▶ CPF nº 016.103.279-69

Equipe de Apoio:

JHULLIANI FARAOM

▶ CPF nº 069.069.839-97

FABIO THOMAS

▶ CPF nº 053.810.599-22

EDSON CLAUDEMIR ZIMMER

▶ CPF nº 822.736.699.68

Art. 2º - Ficam delegados ao Pregoeiro poderes para baixar editais, assinar avisos e demais documentos decorrentes, bem como a execução e coordenação dos processos.

Art. 3º - As sessões de Pregão realizar-se-ão com pelo menos 2 (dois) dos servidores da Equipe de Apoio, além da presença do Pregoeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal